



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação .....	9
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	9
Convocação .....	9
<b>Outros Atos</b> .....	9
Convite .....	9
Conselho Municipal de Assistência Social .....	11
<b>Comunicados</b> .....	12

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### GABINETE DO PREFEITO

#### Decreto nº 3.906/26

Decreto nº 3.906, de 06 de janeiro de 2026.

**“Dispõe sobre reabertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 28.824,10.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

**D**

### **DECRETO :**

**Art. 1º** - Fica reaberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 28.824,10 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dez centavos), autorizado pela Lei nº 2.338, de 24 de novembro de 2025, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	10	00	Departamento de Educação			
		488	12.365.0010.2420.0000	Educação com Qualidade	4.863,40	
				PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	F.R.: 0 05 000	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			260 704	FUNDEB - Fomento a matrículas ETI		
				PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI		
		489	12.365.0010.2420.0000	Educação com Qualidade	23.960,70	
				PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI	F.R.: 0 05 000	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			260 704	FUNDEB - Fomento a matrículas ETI		

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

**28.824,10**

Excesso:

de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 3 de 12



### GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 3.906/26**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor em 06 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de janeiro de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

---

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pesca, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"  
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 4 de 12



### GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.907/26

Decreto nº 3.907, de 06 de janeiro de 2026.

**“Dispõe sobre reabertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 24.898,78.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

**D**

#### DECRETO :

**Art. 1º** - Fica reaberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 24.898,78 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), autorizado pela Lei nº 2.332, de 9 de outubro de 2025, às seguintes rubricas do orçamento vigente:

02	10	00	Departamento de Educação			
	490		12.365.0010.2410.0000	Educação com Qualidade	12.828,59	
				FNDE EI-NOVAS TURMAS - CRECHE	F.R.: 0 05 000	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			260 704	FUNDEB - Fomento a matrículas ETI		
			212 268	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ET		
				FNDE EI-NOVAS TURMAS CRECHE		
	491		12.365.0010.2411.0000	Educação com Qualidade	12.070,19	
				FNDE EI-NOVAS TURMAS - PRÉ-ESCOLA	F.R.: 0 05 000	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			213 269	FNDE EI-NOVAS TURMAS PRE ESCOLA		

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

Excesso:

**24.898,78**

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

1

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 5 de 12



### GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 3.907/26**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor em 06 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de janeiro de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

---

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pesca, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"  
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 6 de 12



### GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 3.911/26**

Decreto nº 3.911, de 14 de janeiro de 2026.

**“Dispõe sobre reabertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 247.592,00.”**

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

**D**

### **DECRETO :**

**Art. 1º** - Fica reaberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 247.592,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais), autorizado pela Lei nº 2.346, de 19 de dezembro de 2025, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	09	00	Fundo Municipal de Saúde	
		492	10.302.0009.2423.0000	Fortalecer a Atenção Primária, Integrar Serviços e Modernizar a
Saúde		247.592,00		
				MS-INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC). F.R.: 0 05 000
				PROPOSTA 36000714470202500 -
				MATERIAL DE CONSUMO
				TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS
				FNS INCREMENTO MAC PROPOSTA 360007144702
			3.3.90.30.00	
			05	
			800 281	

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

**247.592,00** Excesso:

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor em 14 de janeiro de 2026,

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial. <sup>1</sup>

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 7 de 12



### GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 3.911/26**

revogadas

as disposições em contrário.

Morungaba, 06 de janeiro de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**  
Prefeito Municipal

Publicado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

---

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** - Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pesca, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal "Prefeito Lúcio Roque Flaibam"  
Av. Prefeito José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-001, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 8 de 12

### Portarias

**Portaria nº 1.680, de 23 de fevereiro de 2026.**

#### ***“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 282/26 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “f” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Contratar a Professora **Daniela Geromel Siconato**, brasileira, casada, portadora do RG nº 30.539.296-7 e do CPF nº 278.970.508-90, em virtude de habilitação no Processo Seletivo nº 001/25, homologado em 7 de fevereiro de 2026, classificada em **1º lugar**, para exercer, por tempo determinado, o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II / Artes - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Complementar nº 040/17 e alterações, com carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário base mensal equivalente a F.1, N.I, da Tabela I do Anexo IV - Classe de Docentes e atribuições prescritas no Anexo III da Lei Complementar nº 040/2017.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de fevereiro de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

**Portaria nº 1.681, de 24 de fevereiro de 2026.**

#### ***“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 281/26 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “f” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Contratar a Professora **Nathaly de Oliveira Tobias**, brasileira, casada, portadora do RG nº 43.099.885-5 e do CPF nº 367.678.228-33, em virtude de habilitação no Processo Seletivo nº 001/25, homologado em 7 de fevereiro de 2026, classificada em **4º lugar**, para exercer, por tempo determinado, o emprego de **Professor de Educação Básica II - PEB II / Artes - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Complementar nº 040/17 e alterações, com carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário base mensal equivalente a F.1, N.I, da Tabela I do Anexo IV - Classe de Docentes e atribuições prescritas no Anexo III da Lei Complementar nº 040/2017.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de fevereiro de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

**Portaria nº 1.682, de 24 de fevereiro de 2026.**

#### ***“Dispõe sobre contratação de Professor Substituto.”***

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** os elementos constantes do Processo Administrativo nº 283/26 e os dispositivos do artigo 21, da Lei Complementar nº 040, de 05/12/2017, e alterações; e do item “c” do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.116, de 15/09/2005;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Contratar a Professora **Benedita Juliana Borse de Toledo**, brasileira, casada, portadora do RG nº 24.823.033-5 e do CPF nº 261.530.488-70, em virtude de habilitação no Processo Seletivo nº 001/25, homologado em 7 de fevereiro de 2026, classificada em **10º lugar**, para exercer, por tempo determinado, o emprego de **Professor de Educação Básica I - PEB I / Ensino Fundamental - Substituto**, com Contrato regido pela Constituição Federal, Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Complementar nº 040/17 e alterações, com carga horária semanal de 36 horas, mediante o salário base mensal equivalente a F.2, N.I, da Tabela I do Anexo IV - Classe de Docentes e atribuições prescritas no Anexo III da Lei Complementar nº 040/2017.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 9 de 12

orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 24 de fevereiro de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**

**Secretária Chefe**

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/01/2026**

**OBJETO:** “Contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração de projetos executivos detalhados, incluindo planilha orçamentária, planilha de memória de cálculo e demais documentos técnicos necessários, com a finalidade de subsidiar futura licitação para a execução da obra de pavimentação do acostamento e recapeamento da Estrada Municipal Domingos Troiano, localizada no Bairro Buenópolis, no Município da Estância Climática de Morungaba/SP, pelo regime de menor preço global, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO IV) deste Edital e seus ANEXOS.

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 17/03/2026 às 09:00 horas.**

**ENDEREÇO**

**ELETRÔNICO:**

<https://morungabasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 25/02/2026 e retirada no site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br).

Morungaba, 24 de fevereiro de 2026.

Luís Fernando Miguel

Prefeito Municipal.

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta no Município de Morungaba/ SP, as seguintes licitações:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/01/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos executivos detalhados, incluindo planilha orçamentária, planilha de memória de cálculo e demais documentos técnicos necessários à futura licitação, destinados à obra de pavimentação da Estrada Municipal Dr. Roberto Antônio Barjas Milan, localizada no Bairro Pico Alto, neste Município.

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE**

**PREÇOS: Dia 18/03/2026 às 09:00 horas.**

**ENDEREÇO**

**ELETRÔNICO:**

<https://morungabasp.dcfiorilli.com.br:879/comprasedital/>

Da retirada dos Editais: Os editais encontram-se disponíveis para consulta a partir de 25/02/2026 e retirada no site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br).

Morungaba, 24 de fevereiro de 2026.

Luís Fernando Miguel

Prefeito Municipal.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### **Edital de Convocação**

**Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, considerando a homologação em 10/02/2025 do Concurso Público n.º 001/2024, faz público o seguinte “Edital de Convocação”, para que os candidatos abaixo relacionados compareçam, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data, junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida José Frare n.º 40, Centro, no horário das 8:00 às 16:00 horas, para cumprirmos as exigências e formalidades legais para empobrem-se no emprego público para o qual prestaram concurso. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido, após a publicação do presente edital, implicará na perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público.

#### **Emprego: Inspetor de alunos**

Classificação	Concurso nº	CPF Nº	Nome do Candidato
18º - 1º PCD	001/2024	293.478.918-78	Marivalda de Jesus Sacramento
7º	001/2024	408.435.428-70	Jessica Aparecida Bovolenta dos Santos

Morungaba, 19 de fevereiro de 2026.

**Luis Fernando Miguel**

**Prefeito Municipal**

### Outros Atos

#### Convite

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA**

#### **CLIMÁTICA DE MORUNGABA**

#### **Estado de São Paulo**

#### **CONVITE**

A Administração da Estância Climática de Morungaba convida a população em geral para participar da **Audiência Pública** no dia **26/02/2026**, quinta-feira, às **18h**, nas dependências da **Câmara Municipal**, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na **Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025**, no 3º quadrimestre, à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, em atendimento às disposições contidas no parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, e alterações.



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 10 de 12

Morungaba, 20 de fevereiro de 2026.

**LUIS FERNANDO MIGUEL**

**Prefeito Municipal**

.....



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 11 de 12

Conselho Municipal de Assistência Social

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

### MORUNGABA SP



#### RESOLUÇÃO Nº 01, DE 24 de FEVEREIRO DE 2026.

Aprova a Reprogramação de Saldos referentes aos repasses Fundo a Fundo pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, no ano de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Morungaba/SP, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 1032, de 29/08/2003, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho em reunião extraordinária realizada em 24/02/2026, constante na respectiva Ata nº 243.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Reprogramação de Saldos referentes aos repasses do Fundo Estadual da Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social existentes em 31/01/2026, conforme cada nível de proteção: Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Benefícios Eventuais, para utilização no exercício de 2026.

- **Recursos da Proteção Social Básica: 37.536,23 (trinta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos)**
- **Recursos Proteção Social Especial Média Complexidade: 17.267,47 (dezessete mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**
- **Recursos Benefícios Eventuais: 755,45 (setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caroline Apafecida Silva Santana Peniche  
Presidente do Conselho de Assistência Social



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 1867

Página 12 de 12

### Comunicados



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
CLIMÁTICA DE MORUNGABA**  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Morungaba, 24 de fevereiro de 2026.

#### **COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO Nº 02/2026**

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

O Departamento de Educação comunica que o processo de atribuição referente à contratação dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2025** para o ano letivo de 2026 será realizado conforme o seguinte cronograma:

<b>PEB I - Ensino Fundamental</b>		
<i>Os candidatos serão chamados pela lista do processo Seletivo nº 01/2025.</i>		
Sala	Unidade Escolar	Período
Maternal II B	Creche "Maria Helena Miano Zem"	Tarde

<b>PEB II - Educação Especial</b>		
<i>Os candidatos serão chamados pela lista do processo Seletivo nº 01/2025.</i>		
Aulas	Unidade Escolar	Período
10 aulas	EMEF "Prof. Irineu Tobias"	Manhã
10 aulas	EMEF "Prof. Irineu Tobias"	Tarde
5 aulas	Creche Nossa Senhora da Conceição	Manhã
5 aulas	Creche Nossa Senhora da Conceição	Tarde
5 aulas	EMEI "Maria de Lourdes Francisco Lopes"	Manhã
5 aulas	EMEI "Maria de Lourdes Francisco Lopes"	Tarde

**Data:** 26/02/2026 (quinta-feira)

**Horário:** 10h00

**Local:** CIT – Centro de informações Turísticas "Prefeita Angelina Frare Tobias – Dona Nina" (Rua Araújo Campos, 953, 2º andar, Centro, Morungaba-SP)

**Departamento de Educação**

24/02/2026

Avenida Araújo Campos, 953 – Segundo Andar  
Bairro: Centro – CEP: 13.260-015 – Morungaba – SP  
Telefone: (11) 4014-4372 / E-mail: educacao@morungaba.sp.gov.br

Página 1 de 1



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e57b-da53-78b2-427c-7f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1867, ano X, veiculado em 24 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIEL DOS SANTOS (CPF \*\*\*423978\*\*) em 24/02/2026 às 17:19:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/e57b-da53-78b2-427c-7f>